

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL**

Art 1º. A competição de handebol obedecerá às regras oficiais da IHF adotada pela CBHb, observando as adaptações deste regulamento.

Art 2º. Toda escola participará, obrigatoriamente, com o número mínimo de 10 (dez) atletas e máximo de 14 (quatorze) atletas e 1 dirigente.

Art 3º. A bola usada nas partidas, será a específica de cada categoria.

Art 4º. A duração das partidas será da seguinte forma:

- a) No 12 a 14 anos – dois tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- b) No 15 a 17 anos – dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art 5º. O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória – 02 pontos;
- b) Derrota - 00 ponto.

Art 6º. Nenhum jogo poderá terminar empatado. Caso isto ocorra no tempo normal de jogo, serão adotados os seguintes procedimentos;

- a) Para o desempate será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, será realizada uma série de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe, por alunos distintos de forma alternada. Não é necessário que seja pré-determinados a sequências dos alunos para as cobranças. Os goleiros serão escolhidos e alternados livremente.
- c) Persistindo o empate, serão efetuadas cobranças de 7 (sete) metros, alternadamente, por alunos distintos até se completar o número máximo de atletas de cada equipe respeitando-se a proporcionalidade. Será vencedora a equipe que conseguir a vantagem de 1 (um) gol na mesma série.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

- d) Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal de jogo e/ou prorrogação, não poderão participar das cobranças de 7 (sete) metros.

Art 7º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora com o placar de 1 x 0. Caso nenhuma das equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

- a) As equipes deverão comparecer ao local de competição, devidamente uniformizadas.
- b) Havendo coincidência de cores dos uniformes trazendo assim, dificuldades de identificação para a arbitragem, a troca de uniforme deverá ser feita pela equipe colocada do lado direito da tabela – equipe 'B'.
- c) As equipes e/ou atletas que apresentarem-se com uniforme fora do padrão, não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. Na reincidência, a equipe e/ou atleta serão impedido de participar.

Único – Não será permitido jogar com qualquer objeto que traga perigo a integridade física do atleta e de seu adversário. O uso de óculos será permitido com uma sustentação elástica e com um termo de responsabilidade assinado pelo responsável do atleta que irá fazer uso do referido óculos se responsabilizando também por qualquer lesão que ocorra com qualquer integrante da equipe adversária. Esta deverá ser entregue na SEEL antes do seu primeiro jogo na competição.

Art. 8º. O dirigente e/ou atleta desqualificado com relatório, cumprirá suspensão automática de um jogo, sendo cumprida no primeiro jogo subsequente de sua equipe.

Único – A suspensão do dirigente deverá ser cumprida na modalidade, independentemente de categoria e naipe.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Art. 9º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora.